



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 001/2022 - UNEMAT**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às **15h00min**, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Comissão Permanente de Licitação Samuel Longo e a Membro Eliandra Barbosa de Oliveira, nomeados pela **Portaria nº 080/2022 - UNEMAT** de 12.01.2022 publicada no DOE em 17.01.2022, na Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada II, Cáceres - MT – CEP 78.217-900, Telefone: (65) 3221-0014, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de **Documentação de Propostas de Preço da empresa habilitada, tipo maior oferta**, cujo objeto é a **Concessão de Uso de bem público, área correspondente de aproximadamente 74,85 m² (setenta e quatro vírgula oitenta e cinco metros quadrados)**, para fins de **exploração de lanchonete e restaurante tipo prato feito no Campus Universitário de Pontes e Lacerda, município de Pontes e Lacerda/MT**. Encontra-se habilitada a seguinte empresa: **CONFEITARIA CAFE BOLO E GOSTOSURA LTDA, CNPJ 41.589.891/0001-40**. O presidente declarou início dos trabalhos e em ato contínuo constatou a ausência de representante legal da empresa **CONFEITARIA CAFE BOLO E GOSTOSURA LTDA, CNPJ 41.589.891/0001-40**. Considerando a urgência da contratação, bem como à ampla publicidade dada ao processo o qual foi divulgado em todos os meios legais exigíveis, o Presidente resolveu dar continuidade ao certame. Ato contínuo aos trabalhos procedeu-se a abertura do envelope **02 Proposta Comercial** da empresa participante e habilitada na **Concorrência pública nº. 001/2022 - UNEMAT**. Assim, fez-se a abertura do referido envelope, os documentos foram conferidos e rubricados pela comissão e presentes. Após conferência da documentação o Presidente decidiu abrir espaço para manifestação da equipe técnica e presentes quanto à documentação de proposta comercial. Após a conferência pelos presentes, dos documentos constantes do envelope de Proposta Comercial da licitante habilitada, cujos valores apresentados seguem descritos: **1. CONFEITARIA CAFE BOLO E GOSTOSURA LTDA, CNPJ 41.589.891/0001-40**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Após análise dos documentos de proposta Comercial, em conformidade com as exigências contidas no Edital **Concorrência pública nº. 001/2022 - UNEMAT**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica, por cumprir com as exigências contidas no Edital, **RESOLVE: CLASSIFICAR** a proposta comercial apresentada pela empresa: **1. CONFEITARIA CAFE BOLO E GOSTOSURA LTDA, CNPJ 41.589.891/0001-40**. Ato contínuo, não havendo manifestação na intenção de recorrer da decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe técnica, pelos presentes quanto à fase de abertura do envelope da proposta comercial, que se refere à Classificação das propostas de preços, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em ato contínuo declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **1. CONFEITARIA CAFE BOLO E GOSTOSURA LTDA, CNPJ 41.589.891/0001-40**, com a proposta no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos**



reais). Na forma da parte do item 14 do edital, as decisões proferidas pela Comissão deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado. Na forma do item 14 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Em razão da ausência de representantes legais das empresas, publique-se o resultado no Diário Oficial do Estado, para, caso desejem, as devidas manifestações recursais. A ata será publicada no site da Unemat na página www.unemat.br/licitacoes. Ato contínuo, o Presidente solicita a publicação do aviso de resultado de propostas comerciais para notificação dos licitantes, para que no prazo legal, caso desejem, apresentem os eventuais recursos e contrarrazões à Comissão de Licitação para posterior julgamento, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº. 1.095, Bairro Cavahada III, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres – MT ou conforme edital. A sessão foi transmitida ao vivo no canal do youtube “Licitação Unemat” link: <https://www.youtube.com/channel/UCJLTUyKxL5U0Q8xKEJavMgQ>. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, Eliandra Barbosa de Oliveira, Secretária *ad hoc* da Comissão Permanente de Licitação e encaminhada para homologação do Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Cáceres - MT, 16 de maio de 2022, as **15:10** horas.

Samuel longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Eliandra Barbosa de Oliveira

Membro da CPL e Secretária *ad hoc*